

---

**Cidadania e Desenvolvimento (96)**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

**Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023.

O presente documento dá ainda a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Risco, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz e Voluntariado.

**Caracterização da prova**

- Tipologia da prova: Prova Oral.
  
- Tipo de Atividade: Produção e interação orais.

Poder-se-á recorrer a:

- leitura de frase(s), texto, visionamento de imagem ou vídeo;
- análise de frase(s), texto, imagem ou vídeo;
- comentário de frase(s), texto, imagem ou vídeo.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada momento.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto ou às respostas que não se adequem às questões apresentadas.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de observação/verificação para o registo do desempenho do aluno.

Na avaliação do aluno serão considerados os seguintes critérios que se apresenta no quadro seguinte:

Grupo	Competência	Classificação
I	Análise/Argumentação/Relação com o tema/Adequação vocabular	40
II	Pensamento Crítico	30
III	Comunicação/Criatividade/Colaboração	30
		100

No grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade.

No grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento.

No grupo III, avalia-se a capacidade de reconhecer a importância de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidária, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo.

## **Material**

Documentos/recursos fornecidos pelo docente no momento da prova oral.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

## **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.